



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

urupes.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 114

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

## Prefeitura lança “Resumo Semanal”, newsletter com as notícias mais quentes da cidade



Communication illustrations by Storyset

Quantas vezes você perdeu uma grande oportunidade por não ter ficado sabendo dela? Difícil dizer, mas, com certeza, não foram poucas. Na correria do dia a dia, nem sempre é possível parar para pesquisar informações da nossa cidade e ficar por dentro dos últimos obras, programas e ações públicas que fazem a diferença na sua vida.

É por isso que o Departamento de Comunicação da Prefeitura de Urupês lança o “Resumo Semanal”, um newsletter que pode ser assinada gratuitamente, e permite receber toda semana um e-mail com as notícias que mais repercutiram pela cidade.

A inscrição pode ser feita pela página Newsletter “Resumo Semanal” (<https://urupes.sp.gov.br/noticias/newsletter.php>), bastando informar nome e e-mail, e pronto. Toda sexta-feira, você fica ligado com um apa-

nhado das notícias mais acessadas do portal da Prefeitura de Urupês nos últimos sete dias.

### O que é um newsletter

Também conhecida como boletim informativo, newsletter é uma publicação com conteúdo, periodicidade, linha editorial e comunicação visual atrativa. Possui muitos elementos de jornais e revistas, pode ser também impressa, mas atualmente é mais utilizada na forma eletrônica, enviada por e-mail. A newsletter da Prefeitura de Urupês é um resumo semanal de notícias enviado via e-mail para as caixas de entrada dos munícipes interessados.

Ainda estamos em uma pandemia, continue tomando  
as medidas de prevenção e preze pela sua saúde e das pessoas que você ama



**USE MÁSCARA**  
**USE ALCOOL EM GEL**  
**FIQUE EM CASA**



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 – PROCESSO Nº  
99/2021****TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO  
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA  
PROPOSTA TÉCNICA**

A COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Sistema de Ensino, para o fornecimento de materiais didáticos e serviços pedagógicos para o ano letivo de 2022, conforme especificações constantes do Edital, que, após as devidas análises técnicas, classifica as empresas: 1) EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 79.719.613/0001-33, com pontuação técnica de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) pontos, e, 2) EDITORA POLIEDRO LTDA, CNPJ nº 05.783.379/0001-77, com pontuação técnica de 305 (trezentos e cinco) pontos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de janeiro de 2021.

VANESSA CRISTINA CRIVELARO

Presidente Suplente da C.J.L.

**Aviso de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022 – PROCESSO Nº  
8/2022****TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Objeto: fornecimento parcelado, de até 26.000 (vinte e seis mil) litros de leite, sendo em média até 2.600 (dois mil e seiscentos) litros por mês, para serem distribuídos às pessoas idosas deste Município de Urupês/SP, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o período de 02/03/2022 a 31/12/2022, conforme especificações constantes do Edital.

A sessão pública de processamento terá início às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF) do dia 16/2/2022 (quarta-feira). O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone/fax: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: [licitacoes@urupes.sp.gov.br](mailto:licitacoes@urupes.sp.gov.br).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de janeiro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social –  
CMAS****Resolução Nº 001/2022**

*Aprova o PMASWEB 2022*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Urupês, São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica aprovada em reunião ordinária realizada em 13/01/2022 o preenchimento do PMASWEB 2022.

Art. 2º O PMASweb disponibiliza informações sobre diagnóstico socioterritorial, toda a rede de proteção social, valores de cofinanciamento da política de assistência social, ações planejadas pelo município para o quadriênio, além de informações cadastrais da prefeitura, do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social e de outros conselhos de direitos existentes no município.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Urupês, 13 de janeiro de 2022.

Maria José Paschoal Lopes

Presidente do CMAS

**Resolução Nº 002/2022**

*Aprova a Prestação de Contas SEDS,  
referente ao 2º Semestre de 2021.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Urupês, São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Semestral SEDS, referente ao 2º Semestre de 2021, por meio de apresentação do Relatório Circunstanciado de Atividades e notas fiscais pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social junto ao CMAS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Urupês, 26 de janeiro de 2022.

Maria José Paschoal Lopes

Presidente do CMAS

**Resolução Nº 007/2021**

*Aprova o Demonstrativo SUAS WEB 2020.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Urupês, São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica aprovada em reunião ordinária realizada em 13/12/2021 o Demonstrativo SUAS WEB 2020.

Art. 2º O Demonstrativo SUAS WEB 2019 é um sistema disponibilizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário para acompanhar os recursos recebidos e gastos pelo referido governo.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Urupês, 13 de dezembro de 2021.

Maria José Paschoal Lopes

Presidente do CMAS

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº.  
01/2017, PARA A ADMISSÃO DE “PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA I”.**

**EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA  
ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 07 de Fevereiro de 2022, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 ( uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais ;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os

previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
30º	Bruna Patrícia Víctor	

Prefeitura Municipal de Urupês, 31 de janeiro de 2022.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**